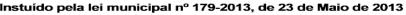
1997 2010WOPOLIS-MA

ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
DECRETO	
DECRETO No 054/2023	
LEI	
LEI Nº 411/2023	
Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
DISPENSA Nº 012/2023	





Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO No 054/2023

DECRETO No 054/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 27 DE SETEMBRO DE 2023. Designa servidor para atuar como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na forma que especifica, e dá outras O PREFEITO MUNICIPAL DE providências. DAVINÓPOLIS, **ESTADO** DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA: Art. 1°. Fica DESIGNADO para atuar como Gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO Ε DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), o Servidor VALDIR MAGALHÃES FORTES, CPF nº747.177.233-68, RG nº 319437949, ocupante do cargo de livre nomeação de Secretário Municipal de Educação, com as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 405/2023 de 19 de setembro de 2023 e normas do FNDE. Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 27 de setembro de RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: gate1k72r820230927150924

LEI

LEI Nº 411/2023

LEI Nº 411/2023 DAVINÓPOLIS – MA, 27 SETEMBRO DE 2023.?? Dispõe sobre o acesso gratuito das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA). incluindo 1 (um)

acompanhante/responsável em locais públicos e privados, clubes, estabelecimentos culturais, eventos esportivos, espaços recreativos e lazer esportivos, no âmbito do município de Davinópolis/MA, e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica garantido às pessoas, com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA), na circunscrição territorial do Município de Davinópolis/MA, à entrada gratuita em locais públicos e privados, clubes, estabelecimentos culturais, eventos esportivos espaços recreativos e de lazer, incluindo de 1 (um) acompanhante/responsável. Art. 2°- O Poder Executivo regulamentará esta Lei de forma a subsidiar a gratuidade que trata o artigo 1°. Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: u8vsdpwqwnv20230927150917

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.2023 DISPENSA Nº 012/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75; II da Lei nº 14.133/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATADA: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, CNPJ nº 27.502.511/0001-684 VALOR: R\$ 24.000,00



DAVINOPÓLIS - MA Quarta, 27 de Setembro de 2023 ANO: 4 | Nº 745 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

(vinte e quatro mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, NO **ACOMPANHAMENTO** DOS REGISTROS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2023, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA CONTÁBIL DA **PREFEITURA MUNICIPAL** DAVINÓPOLIS/MA, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Afigurandome que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do a art. 75; II da Lei nº 14.133/2021, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 26 de setembro de 2023.

Raimundo

Nonato de Almeida dos Santos Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: phhrwgis5cr20230927100949





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração

 $In formações: pref. davino polis\underline{.ma@hotmail.com}$